

n.º 53/06/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 1 de Setembro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

9 de Outubro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 11 715/2006

#### Concurso interno de acesso misto para o provimento de quatro lugares na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior

1 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Justiça de 18 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de quatro lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março, com a seguinte distribuição, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Quota A — três lugares destinados a funcionários do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Quota B — um lugar reservado a funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP), até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Menção nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

5 — Áreas funcionais — apoio técnico nas áreas jurídica, compras públicas, relações públicas e protocolo (quota A) e organização e tecnologias da informação (quota B).

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal inserido na carreira técnica superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso os técnicos superiores de 1.ª classe que, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) O preenchimento dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estar nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

c) Habilitação mínima:

Quota A — licenciatura nas áreas de Gestão e Administração Pública, Gestão de Empresas, Economia ou Direito;

Quota B — licenciatura adequada, preferencialmente nas áreas de organização e gestão de sistemas de informação e comunicação.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS), sendo o primeiro de carácter eliminatório.

11.1 — Avaliação curricular:

11.1.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;

b) Formação profissional, em que apenas se ponderam as acções de formação relacionadas, directa ou instrumentalmente, com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional na área funcional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nos domínios de actividades relevantes para a qual o concurso é aberto.

11.1.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a classificação de serviço/avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

11.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A classificação final (CF) resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3AC) + (2EPS)}{5}$$

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitado.

12.2 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

12.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Secretaria-Geral, na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, formulado nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sita na Rua do Ouro, 6, 1149-019 Lisboa, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno de acesso misto para a carreira técnica superior — Categoria de técnico superior principal», até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

13.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do concorrente (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso e da quota, número do aviso e número e data do *Diário da República* ou número de registo na BEP em que o mesmo é publicado;

d) Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

13.3 — O requerimento de admissão é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e de quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;

- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação obtida nos últimos três anos, na sua expressão qualitativa e quantitativa;
- e) Declaração actualizada, emitida pelo serviço(s) ou organismo(s) de origem onde foram exercidas as funções nos últimos três anos, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu;
- g) Na falta de avaliação do desempenho reportada ao período relevante para efeitos do concurso, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- h) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

13.4 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), e f) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

13.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria João Vidal Lobato dos Santos Lopes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Mário Jaime Silva Mesquita, chefe de divisão.
- 2.º Jorge Figueiredo Martins, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora.
- 2.º Maria Eunice Martins Sá Couto Teixeira, assessora.

8 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

## Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

### Despacho (extracto) n.º 22 518/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do Ministro da Justiça, cessa a comissão de serviço da licenciada Elsa Maria Morais Garcia, a seu pedido, como inspectora do quadro do pessoal de inspecção da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, com efeitos a 31 de Dezembro de 2006.

20 de Outubro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Ana Guerra Martins*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 11 716/2006

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 10 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos desde 25 de Outubro de 2006, ficando afecto à Divisão Sub-Regional de Vila Real, de Delfim Manuel Costa Vaz, assessor do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, Gabinetes de Apoio Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Despacho (extracto) n.º 22 519/2006

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 12 de Outubro de 2006, foi autorizado o aditamento às listas de antiguidade, reportadas a 31 de Dezembro de 2004 e de 2005, da observação de que Orquídea Maria Monteiro de Lima Figueiredo está afecta, desde 24 de Novembro de 2004, à Divisão de Apoio Jurídico da Direcção Regional da Administração Local, da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte.

18 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

## Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

### Aviso n.º 11 717/2006

Por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, Susana Ferraz Aguiar Gaspar foi nomeada técnica superior de 1.ª classe, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *José Soeiro*.

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

### Contrato n.º 1179/2006

#### Contrato-programa de requalificação urbana e valorização ambiental da envolvente de espaços escolares em Tavira — Adenda

Em 4 de Agosto de 2006, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e o município de Tavira, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 17 de Novembro de 2005, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

Nestes termos, é celebrada a presente adenda, que decorre da necessidade de estabelecer uma reprogramação financeira em função de a intervenção em Tavira se encontrar actualmente mais avançada que o previsto, conforme consta da informação n.º 34/2006, 30 de Junho, do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 17 de Julho de 2006.

Assim, as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

#### Cláusula única

As cláusulas 2.ª e 4.ª do contrato-programa n.º 3/2005 passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

[...]

O contrato-programa n.º 3/2005 produz efeitos até 2006, prazo que corresponde à conclusão do projecto.

Cláusula 4.ª

[...]

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do município de Tavira com a execução das acções inseridas no contrato-programa, no valor de € 452 000, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 50 % face ao investimento global, o qual ascende a € 903 999.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2005 — € 226 000;  
Ano de 2006 € 226 000.»

4 de Agosto de 2006. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Tavira, (*Assinatura ilegível.*)